

PORTARIA Nº 127/2018-GP

Riacho da Cruz (RN), 27 de setembro de 2018.

DISPÕE ACERCA DA
EXONERAÇÃO DE SERVIDOR “A
PEDIDO” E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO manifestação do servidor **IPOJUCAN SILVA FONTES**, requerendo sua exoneração, a pedido, do cargo de **FARMACÊUTICO**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Riacho da Cruz (RN), de forma unilateral e irrevogável;

CONSIDERANDO que o prevê o art.34 da Lei Complementar nº. 001/1999 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos e Cíveis do Município de Riacho da Cruz), que dispõe acerca da exoneração a pedido do servidor;

RESOLVE:

Art. 1º Fica Exonerado, a pedido, do cargo de **FARMACÊUTICO**, **IPOJUCAN SILVA FONTES**, do quadro efetivo dos servidores da Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz-RN, lotado na Secretaria Municipal de Saúde deste Município.

Art.2º Tornar-se vago o cargo de **FARMACÊUTICO**, preenchido pelo servidor constante no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Riacho da Cruz (RN), em 27 de setembro de 2018.

Maria Bernadete Nunes Rêgo Gomes
PREFEITA